

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo SEI nº 9079609110000272.000015/2026-26

Aquisição de materiais comuns para
manutenção predial, reparos e
adequações internas no imóvel locado
destinado à nova sede do CRCDF

Brasília-DF, 11 de maio de 2026.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1 - INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco. Esse nível corresponde à combinação do impacto e das probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

A natureza do risco está associada às fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica: Planejamento, Seleção do fornecedor e Gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e o impacto caso o risco ocorra, bem como possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos). Também é importante identificar os responsáveis pelas ações e registrar e acompanhar as ações de tratamento dos riscos. As seguintes escalas serão utilizadas para definir as probabilidades e os impactos de cada risco:

Tabela 1: Escala para a classificação de probabilidade

Escala de Probabilidade ¹		
Peso	Probabilidade	Descrição do Impacto
10	Muito alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.
8	Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.
5	Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.
2	Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.
1	Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.

¹ Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2018, item 3.7).

Tabela 2: Escala para a classificação de consequência

Escala de Consequência ²		
Peso	Consequência	Descrição da Consequência
10	Muito Alta	Catastrófico impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/ divulgação ou de conformidade), de forma irreversível.
8	Alta	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão.

5	Média	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.
2	Baixa	Pequeno impacto nos objetivos (idem).
1	Muito baixa	Mínimo impacto nos objetivos (idem).

² Consequência: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2018, item 3.6). Diversos normativos também utilizam a expressão “impactos” para definir as consequências.

Parâmetros escalares serão utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco. Esses níveis direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Tabela 3: Escala de classificação de probabilidade e consequência

Classificação	Valor
Risco Baixo – RB	0 – 9,99
Risco Médio – RM	10 – 39,99
Risco Alto - RA	40 – 79,99
Risco Extremo - RE	80 – 100

A tabela a seguir apresenta a **Matriz Probabilidade x Consequência**, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Tabela 4: Matriz Probabilidade x Consequência

CONSEQUÊNCIA	Muito Alta 10	10 RM	20 RM	50 RA	80 RE	100 RE
	Alta 8	8 RB	16 RM	40 RA	64 RA	80 RE
	Média 5	5 RB	10 RM	25 RM	40 RA	50 RA
	Baixa 2	2 RB	4 RB	10 RM	16 RM	20 RM
	Muito Baixa 1	1 RB	2 RB	5 RB	8 RB	10 RM
		Muito baixa 1	Baixa 2	Média 5	Alta 8	Muito alta 10
PROBABILIDADE						

Exemplo de diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pela consequência de cada risco deve se enquadrar em uma região da **matriz probabilidade x consequência**. Caso o risco esteja na região verde, seu nível de risco é considerado baixo, o que permite a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, é considerado médio; na região laranja, alto; e na região vermelha, extremo. Para riscos classificados como médio, alto e extremo, é obrigatório adotar as medidas preventivas previstas.

Tabela 5: Possíveis opções de tratamento

Opção de Tratamento	Descrição
Mitigar	Um risco normalmente é mitigado quando é classificado como “Alto” ou “Extremo”. A implementação de controles, neste caso, apresenta um custo/benefício adequado.
Compartilhar	Um risco normalmente é compartilhado quando é classificado como “Alto” ou “Extremo”, mas a implementação de controles não apresenta um custo/benefício adequado.
Evitar	Um risco normalmente é evitado quando é classificado como “Alto” ou “Extremo”, e a implementação de controles apresenta um custo muito elevado, inviabilizando sua mitigação, ou não há entidades dispostas a compartilhar o risco com o CRCDF.
Aceitar	Um risco normalmente é aceito quando seu nível está nas faixas de apetite a risco. Nessa situação, nenhum novo controle precisa ser implementado para mitigar o risco.

Referências:

O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do CRCDF prevista na Resolução nº 218, de 20 de novembro de 2021.

Como referenciais normativos, devem também ser utilizada a Metodologia de Gestão de Riscos, elaborada pela CGU (com as devidas adaptações, pois se baseia na norma ABNT NBR ISO 31000 em sua versão de 2009); e a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à):	P	C	Nível de Risco (P x C)
R01	Preços estimados incompatíveis com o mercado / pesquisa de preços inadequada	Planejamento da Contratação	2	5	10 RM
R02	Ausência de fornecedor habilitado ou dispensa deserta	Seleção do Fornecedor	2	8	16 RM

R03	Proposta com preço inexecutável ou acima do estimado	Seleção do Fornecedor	5	5	25 RM
R04	Atraso ou não entrega dos materiais no prazo de 10 dias	Gestão Contratual	5	8	40 RA
R05	Entrega de materiais em desconformidade com as especificações	Gestão Contratual	5	5	25 RM
R06	Irregularidade fiscal do fornecedor no momento do pagamento	Gestão Contratual	2	5	10 RM

Legenda: P – Probabilidade; C– Consequência.

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 01	
Risco:	Preços estimados incompatíveis com o mercado ou pesquisa de preços inadequada
Probabilidade:	Baixa
Consequência:	Média
Impactos:	1 – Fracasso ou suspensão do procedimento de contratação direta. 2 – Necessidade de refazimento da pesquisa e retrabalho na instrução processual.
Tratamento:	Mitigar
Id	Ações Preventivas
1	Utilizar múltiplas fontes de pesquisa (SINAPI/Orçamentor, contratações públicas similares, sítios eletrônicos, propostas comerciais), com adoção de média ou mediana conforme dispersão dos valores. <i>Responsável: Equipe de Planejamento</i>
2	Segregar, na pesquisa, os preços relativos ao fornecimento de materiais dos valores que incluem serviços de instalação ou mão de obra, utilizando como referência apenas a parcela identificável do material. <i>Responsável: Equipe de Planejamento</i>
3	Documentar cada fonte com link, data de acesso e valor unitário, registrando os critérios de exclusão de referências incompatíveis. <i>Responsável: Equipe de Planejamento</i>
Id	Ações de Contingência
1	Suspender o procedimento e realizar nova pesquisa de preços com fontes

	diversificadas antes de dar continuidade. <i>Responsável: Equipe de Planejamento</i>
2	Revisar as especificações do Anexo I para verificar se há itens superdimensionados ou marcas de referência que possam estar restringindo a amostra. <i>Responsável: Equipe de Planejamento</i>

Risco 02	
Risco:	Ausência de fornecedor habilitado ou dispensa deserta (nenhuma proposta recebida)
Probabilidade:	Baixa
Consequência:	Alta
Impactos:	1 – Atraso na aquisição dos materiais, comprometendo o cronograma de adequação da nova sede. 2 – Necessidade de nova instrução processual, com impacto nos prazos de implantação.
Tratamento:	Mitigar
Id	Ações Preventivas
1	Realizar pesquisa prévia de mercado para verificar a existência de fornecedores aptos para cada grupo, especialmente para os grupos de rede lógica/dados e piso laminado. <i>Responsável: Equipe de Planejamento</i>
2	Redigir as especificações do Anexo I de modo a admitir produtos equivalentes ou superiores, evitando exigências que possam afastar fornecedores sem justificativa técnica. <i>Responsável: Equipe de Planejamento</i>
3	Divulgar o aviso de contratação com antecedência adequada e em plataforma de amplo acesso (PNCP / Compras.gov.br). <i>Responsável: Agente de Contratação</i>
Id	Ações de Contingência
1	Ampliar o prazo de recebimento de propostas e, se cabível, redivulgar o aviso com ajustes nas especificações ou condições que possam ter afastado interessados. <i>Responsável: Agente de Contratação</i>
2	Avaliar a possibilidade de desdobrar grupos ainda sem proposta em processos individuais ou simplificados. <i>Responsável: Equipe de Planejamento</i>

Risco 03	
Risco:	Proposta com preço inexequível ou acima do valor estimado
Probabilidade:	Média
Consequência:	Média
Impactos:	1 – Necessidade de diligência ou desclassificação da proposta, com atraso no procedimento. 2 – Risco de aceitar materiais de qualidade inferior caso fornecedor com preço inexequível não consiga cumprir as especificações.
Tratamento:	Mitigar
Id	Ações Preventivas
1	Estabelecer no TR critérios objetivos de aceitabilidade de preços, admitindo desclassificação de propostas manifestamente inexequíveis ou superiores ao estimado. <i>Responsável: Equipe de Planejamento</i>
2	Realizar negociação com o fornecedor antes da adjudicação, especialmente quando o valor for próximo ao estimado mas passível de redução. <i>Responsável: Agente de Contratação</i>
Id	Ações de Contingência
1	Realizar diligência formal solicitando demonstração de exequibilidade da proposta, com prazo definido para resposta. <i>Responsável: Agente de Contratação</i>
2	Em caso de única proposta com preço acima do estimado, avaliar renegociação fundamentada antes de suspender o procedimento. <i>Responsável: Agente de Contratação</i>

Risco 04	
Risco:	Atraso ou não entrega dos materiais no prazo máximo de 10 dias corridos
Probabilidade:	Média
Consequência:	Alta
Impactos:	1 – Comprometimento do cronograma de adequações internas do imóvel destinado à nova sede do CRCDF. 2 – Necessidade de aplicação de sanções (multa moratória de 1%/dia, até 10%) e possível cancelamento da contratação. 3 – Paralisação das frentes de trabalho dependentes dos materiais não entregues.

Tratamento:	Mitigar
Id	Ações Preventivas
1	Exigir declaração expressa de atendimento ao prazo na proposta e desclassificar propostas que condicionem a entrega a disponibilidade futura incerta de estoque. <i>Responsável: Agente de Contratação</i>
2	Confirmar o recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor com ciência formal e registrar a data de início do prazo no processo. <i>Responsável: Gestor Titular</i>
3	Monitorar o cumprimento do prazo a partir do 5º dia, adotando providências imediatas em caso de indícios de atraso. <i>Responsável: Gestor Titular</i>
Id	Ações de Contingência
1	Notificar formalmente o fornecedor ao primeiro dia de atraso, registrando a ocorrência no processo e iniciando a contagem para aplicação da multa moratória. <i>Responsável: Gestor Titular</i>
2	Avaliar o cancelamento da contratação e a convocação de outro fornecedor caso o atraso ultrapasse o limite de 10 dias ou inviabilize a finalidade do fornecimento. <i>Responsável: Gestor Titular</i>

Risco 05	
Risco:	Entrega de materiais em desconformidade com as especificações (marca/modelo divergente, avaria, quantidade incorreta)
Probabilidade:	Média
Consequência:	Média
Impactos:	1 – Retrabalho de conferência e necessidade de substituição dos itens, com impacto nos prazos de utilização. 2 – Risco de utilização de material de qualidade inferior nas adequações da nova sede, com prejuízo à durabilidade e conformidade técnica.
Tratamento:	Mitigar
Id	Ações Preventivas
1	Exigir na proposta a indicação de marca, modelo e referência dos materiais ofertados, especialmente nos grupos de maior valor técnico (elétrico e rede/dados). <i>Responsável: Agente de Contratação</i>

2	Realizar conferência inicial no ato da entrega (quantidade, integridade das embalagens, marca/modelo), com apoio técnico quando necessário. <i>Responsável: Fiscal Administrativo</i>
3	Manter o Anexo I do TR como parâmetro de referência durante toda a execução, acessível ao responsável pela conferência. <i>Responsável: Gestor Titular</i>
Id	Ações de Contingência
1	Recusar os itens em desconformidade, lavrando registro formal no processo e notificando o fornecedor para substituição sem ônus ao CRCDF, com prazo compatível com a urgência. <i>Responsável: Gestor Titular</i>
2	Suspender o pagamento dos itens recusados até a regularização e registrar a ocorrência para fins de avaliação de sanções. <i>Responsável: Gestor Titular</i>

Risco 06	
Risco:	Irregularidade fiscal do fornecedor no momento da liquidação/pagamento
Probabilidade:	Baixa
Consequência:	Média
Impactos:	1 – Suspensão do pagamento até regularização, com possível conflito com o fornecedor. 2 – Necessidade de diligências adicionais e atraso no encerramento da contratação.
Tratamento:	Aceitar
Id	Ações Preventivas
1	Verificar a regularidade fiscal do fornecedor antes da emissão da Nota de Empenho, por meio de consulta ao SICAF ou aos cadastros oficiais. <i>Responsável: Agente de Contratação</i>
2	Condicionar o pagamento à comprovação da regularidade fiscal vigente, nos termos do TR. <i>Responsável: Fiscal Administrativo</i>
Id	Ações de Contingência
1	Notificar o fornecedor sobre a irregularidade identificada, concedendo prazo razoável para regularização antes de adotar medidas mais gravosas. <i>Responsável: Gestor Titular</i>
2	Suspender o pagamento e registrar a pendência no processo, retomando

o fluxo após a comprovação de regularização.
Responsável: Fiscal Administrativo

4 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

Para as fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores:

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo **Ato CRCDF nº 42, de 11 de maio de 2026**.

Documento assinado digitalmente  GUILHERME DE VASCONCELLOS ARAGAO Data: 11/05/2026 17:00:28-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br _____ Guilherme de Vasconcellos Aragão Membro da Equipe de Planejamento	Documento assinado digitalmente  DAVID DOMINGOS DE SOUZA Data: 11/05/2026 16:40:10-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br _____ David Domingos de Souza Membro da Equipe de Planejamento
--	--